

PORTARIA FMSC N.º 268, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Andrea de Oliveira Gonçalves.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Andrea de Oliveira Gonçalves, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, a partir do dia 23.10.2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 24 de outubro de dois mil e vinte e três (24.10.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente